



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 242 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	33		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos			
Secretaria de Estado de Governo	21	38	46	Recursos Hídricos		42	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	21		47	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	27	42	68
Secretaria de Estado de Agricultura e				Secretaria de Estado de Administração Pública		43	
Desenvolvimento Rural	22			Secretaria de Estado de Ciência,			
Secretaria de Estado de Cultura			47	Tecnologia e Inovação		43	
Secretaria de Estado de Educação		40	59	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Fazenda	22	40	59	Humanos e Cidadania	28	43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		40		Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		44	
Secretaria de Estado de Obras	24	40	60	Secretaria de Estado da Criança	28	44	
Secretaria de Estado de Saúde	24	40	61	Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e			
Secretaria de Estado de Segurança Pública	25	41	66	Economia Solidária		44	
Secretaria de Estado de Transportes	27	41	66	Procuradoria Geral do Distrito Federal		44	69
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e				Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal		44	69
Desenvolvimento Urbano			67	Tribunal de Contas do Distrito Federal	29	45	69
				Ineditoriais			70

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.698, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.274.428,00 (doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010 e art. 73, I, b, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar, no valor de R\$ 12.274.428,00 (doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos do Convênio Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF X DETRAN/DF, de recursos das fontes 121 – Aplicações Financeiras Vinculadas (convênios) e 131 – Convênios com Órgãos do GDF e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo II.
Art. 3º Em função do excesso de arrecadação constante do art. 2º, as receitas da Polícia Militar do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.
Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.
Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo abrir crédito suplementar destinado à regularização para prestação de contas de convênios sem incidência do limite previsto no art. 8º, I, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2011
124º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		R\$ 1,00		
0				
		RECEITA		
ANEXO À LEI Nº 00000		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL			
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			329.000
		FISCAL		329.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			329.000
		FISCAL		329.000
16001310	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS		221.000	